



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/08/2018
(Contém folhas)

ATA Nº 18

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereadores:



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL**

REUNIÃO DE 13/08/2018

ATA Nº 18

----- Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezolito, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, Jorge Alves Custódio, Vice-Presidente, e os Vereadores, Senhores, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre. -----

----- A reunião foi secretariada por João Manuel Almeida Neves, Adjunto da presidência. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2018 foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - IINFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES

----- O Senhor Presidente informou o restante executivo que a inauguração das "Festa do Concelho de Pampilhosa da Serra", acontecerá pela 17h00, com a presença da Dr. Ana Abrunhosa, em representação da Comissão de Coordenação da Região Centro. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou, que no próximo dia 15 de agosto terá lugar na Vila de Pampilhosa da Serra o programa da TVI - "Somos Portugal" -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL

2.1.1 - PROPOSTA DE ABERTURA DE LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL (CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU) DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

----- A Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, em sessão ordinária de 08 de junho de 2018, na sequência da proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 28 de maio de 2018, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 122 — 27 de junho de 2018, aprovou a alteração ao Regulamento de Organização



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, publicado na 2.^a série do Diário da República, n.º 6, de 9 de janeiro de 2013, com as alterações, publicadas na 2.^a série do Diário da República, n.º 134, de 15 de julho de 2014, 2.^a série do Diário da República, n.º 99, de 22 de maio de 2015 e 2.^a série do Diário da República, n.º 19, de 26 de janeiro de 2017, de forma a adaptar as Chefias de Divisão à legislação em vigor.-----

----- Assim, a Divisão de Desenvolvimento Municipal deixou de ser dirigida por um chefe de divisão municipal de 3.º grau, passando a ser dirigida por um Chefe de Divisão (dirigente intermédio de 2.º grau). -----

Torna-se assim indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo. -----

----- Assim: -----

----- Propõe-se que seja deliberado a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um Chefe de Divisão – Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, termos do n.º 1 do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação conferida pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017). -----

----- A proposta de composição do júri de seleção a apresentar à Assembleia Municipal é constituída por: -----

Presidente: Fernando Perelra Alves, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra; -----

Vogais efetivos; -----

- Cristina Paula Ventura Antunes, Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educativa da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra; -----
- Maria Isabel Carvalho Campos – Diretora de Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal do Fundão. -----

----- Neste concurso serão admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados em Engenharia Alimentar ou Florestal ou outra área integrante da atividade em causa, dotados de capacidade técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro anos) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura. -----

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), órgão de imprensa de expansão nacional e na II série do Diário da República. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

A Indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público. -----

----- Tendo em consideração o atrás citado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

2.1.2 – PROPOSTA DE ABERTURA DE LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL (CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU) DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

----- A Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, em sessão ordinária de 08 de junho de 2018, na sequência da proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 28 de maio de 2018, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 122 — 27 de junho de 2018, aprovou a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 6, de 9 de janeiro de 2013, com as alterações, publicadas na 2.ª série do Diário da República, n.º 134, de 15 de julho de 2014, 2.ª série do Diário da República, n.º 99, de 22 de maio de 2015 e 2.ª série do Diário da República, n.º 19, de 26 de janeiro de 2017, de forma a adaptar as Chefias de Divisão à legislação em vigor. -----

----- Assim, a Divisão Administrativa deixou de ser dirigida por um chefe de divisão municipal de 3.º grau, passando a ser dirigida por um Chefe de Divisão (dirigente intermédio de 2.º grau). -----

----- Torna-se assim indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo. -----

----- Assim: -----

----- Propõe-se que seja deliberado a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um Chefe de Divisão – Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, termos do n.º 1 do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação conferida pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017). -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- A proposta de composição do júri de seleção a apresentar à Assembleia Municipal é constituída por: -----

Presidente: Fernando Perelra Alves, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra; -----

Vogais efetivos; -----

- Cristina Paula Ventura Antunes, Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educativa da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra; -----

- Maria Isabel Carvalho Campos – Diretora de Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal do Fundão. -----

----- Neste concurso serão admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão em outra área integrante da atividade em causa, dotados de capacidade técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro anos) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura. -----

----- O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), órgão de imprensa de expansão nacional e na II série do Diário da República. -----

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

----- Tendo em consideração o atrás citado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

3- DIVISÃO FINANCEIRA

3.1 – SECÇÃO FINANCEIRA

3.1.1 – Resumo Diário de Tesouraria

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 09 de agosto de 2018, que apresenta os seguintes valores/total de disponibilidades: -----

----- De operações orçamentais: 717 226,96 € (setecentos e dezassete mil duzentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos); -----

----- De operações não orçamentais: 224 143,52 € (duzentos e vinte e quatro mil cento e quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos), num total de 951 294,34 € (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e quatro euros e trinta e



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

quatro cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

4.1 – SERVIÇOS JURÍDICOS

4.1.1 --: Protocolo - Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra – Associação de Produtores Florestais de Pampilhosa da Serra – Candidatura de Jorge Miguel Louro Freire

----- Deu entrada nos Serviços desta Autarquia, em 07/08/2018, sob o registo nº 10754, um requerimento / Candidatura, subscrito por João Eduardo Gama dos Santos, na qualidade de Presidente da Direção da Associação de Produtores Florestais de Pampilhosa da Serra, associação com sede na Rua Dr. António Afonso, 3320 – 216 – Pampilhosa da Serra, NIPC 505 026 562, no âmbito do Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, cujo Regulamento foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 193, datado de 2 de outubro de 2015. -----

----- *Constata-se que, de acordo com o cumprimento do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, a Associação de Produtores Florestais de Pampilhosa da Serra apresenta Candidatura/Requerimento, conforme o disposto no artigo 8º, do Regulamento em vigor, anexando ao mesmo os documentos referidos, de acordo com a Grelha de Verificação, que se anexa à presente informação.* -----

----- *Para usufruir deste Incentivo, a Associação de Produtores Florestais de Pampilhosa da Serra refere que o posto de trabalho que criou, conforme consta do requerimento e cópia do contrato de trabalho anexo, visa desenvolver atividades de Técnico de Engenharia Florestal, no local de Pampilhosa da Serra.* -----

----- Mais se informa que, de acordo com o disposto no 5.2.1, do artigo 8º do Regulamento em questão, e passo a citar: "*Elaboração de informação no sentido de estarem cumpridos os pressupostos definidos no presente Regulamento, para atribuição do Incentivo e consulta aos Serviços Financeiros da Autarquia a fim de aferir a existência de fundos disponíveis e o demais, visando o cumprimento da legislação que sobre a matéria estiver em vigor*", anexo à presente cópia da informação nº 4617, de 08/08/2018, a solicitar a verificação da cabimentação à Divisão Financeira. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apolo financeiro no montante de 5 000,00 € (cinco mil euros) à referida Associação. O encargo resultante tem cabimento nas rubricas do Orçamento Municipal para os anos de 2018 e 2019, com a classificação Orgânica: 0102 e Classificação Económica: 040701 e está comprometida de acordo com o número sequencial de compromisso número 26594, conforme Informação Financeira. -----

----- Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinatura do Protocolo. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

4.1.2 – Protocolo de Colaboração – Federação Portuguesa de Xadrez

----- Na sequência da solicitação efetuada via e-mail, pelo Sr. Presidente da Federação de Xadrez, com registo de entrada nº 10385, de 31/07/2018, no qual vem solicitar a atribuição de um apolo financeiro no valor de 5.500,00€, destinado a comparticipar as despesas decorrentes da realização do IV Open Internacional de Xadrez de Pampilhosa da Serra. -----

Assim, em cumprimento das orientações de V.Exª e do seu Despacho proferido em 31/07/2018 à Divisão Financeira, é anexada à presente a cabimentação pelo valor de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros) e submete-se à apreciação de V.Exª a minuta de Protocolo de Colaboração infra, -----

----- Sugere-se que a minuta do presente Protocolo seja submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo Autárquico e que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para assinatura do mesmo. -----

----- Tendo em consideração o atrás exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo em questão, cujo objeto consiste na atribuição de apolo financeiro no montante de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros) à Federação Portuguesa de Xadrez, para a realização do IV Open Internacional de Xadrez de Pampilhosa da Serra. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para assinatura do mesmo. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

4.1.3 – Minuta do Protocolo – Apoio financeiro para a Associação de Caça e Pesca de Dornelas do Zêzere de Colaboração

----- Foi presente o ofício com registo de entrada nº 10137, de 25/07/2018, remetido pela Associação de Caça e Pesca de Dornelas do Zêzere, subscrito pelo



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Direção, Senhor José Bernardo Brito Monsanto, a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar o desenvolvimento e expansão da associação na prossecução das suas atribuições estatutárias, a englobar a preservação de recursos ordenados cinegéticos, bem como a execução de uma vedação para a reserva mãe de caça. -----

----- Assim, em cumprimento das orientações e do Despacho proferido em 06/08/2018 à Divisão Financeira, é anexada à presente a cablimentação pelo valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) e submete-se à apreciação de V. Ex.^a a minuta de Protocolo de Colaboração Infra, com vista a atribuição de apoio financeiro, destinado a compartilhar o desenvolvimento e expansão de caça daquela associação. -----

----- Sugere-se que a minuta do presente Protocolo seja submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo Autárquico e que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para assinatura do mesmo. -----

----- Tendo em consideração o atrás exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo em questão, cujo objeto consiste na atribuição de apoio financeiro no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação de Caça e Pesca de Dornelas do Zêzere. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para assinatura do mesmo. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

5 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

6 – DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

6.1- DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

6.1.1- Direção Geral de Energia e Geologia Processo MN/PPP/0472 – Pedido de Parecer

----- Foi presente uma Informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor:
----- A Direção Geral de Energia e Geologia, através do ofício nº 008215 de 01/08/2018 com a referência DSMP, registado no Município com o nº10589 em 03/08/2018 veio solicitar a emissão de parecer acerca do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho e outros metais associados efetuado pela empresa Godolphin Mining Services para a área denominada "Cebola", melhor identificada na planta anexa. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de analisados os elementos, verifica-se que a área assinalada é coincidente com o território do concelho de Pampilhosa da Serra, somente numa pequena área no limite junto a Dornelas do Zêzere. -----
 ----- Atento à localização e o teor da pretensão, julga-se não existir qualquer inconveniente para o Município na emissão de parecer favorável. -----
 ----- Assim, proponho que o presente assunto seja apreciado e votado em reunião de Câmara. -----
 ----- Tendo em consideração à informação supra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável. -----
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

7 – DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

7.1 – EDUCAÇÃO

7.1.1 – Transportes Escolares – Ano Letivo de 2018/2019 – Isenção do pagamento de transportes escolares aos alunos que frequentam o ensino nas escolas do Concelho de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma Informação dos Serviços de Educação do seguinte teor: -----
 ----- Para o ano letivo de 2016/2017, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal, datada de 29/08/2016, isentar do pagamento de transportes escolares todos os alunos que estivessem a frequentar o ensino nas escolas do concelho de Pampilhosa da Serra.
 ----- Assim, vimos por este meio colocar à consideração superior, a continuidade desta medida para o ano letivo de 2018/2019.
 ----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, inclusive os que frequentam o 12º ano. -----
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

7.2 – AÇÃO SOCIAL

7.2.1 – Pedido de isenção de pagamento do Programa de Férias-JULHO EM AÇÃO UM MÊS DE DIVERSÃO

----- Foi presente uma informação dos Serviços de Ação Social do seguinte teor: ----
 ----- No âmbito da participação das crianças/jovens abaixo identificadas no Programa JULHO EM AÇÃO, e atendendo ao facto destas mesmas crianças/jovens se encontrarem a residir no Centro de Acolhimento Temporário de Dornelas do Zêzere, solicita-se a isenção de pagamento do valor da inscrição na Ludoteca Pampilho (10€)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

e no Programa de Férias "Julho em Ação, um Mês de Diversão" (21€), de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Interno de Funcionamento dos Programas de Férias. -----

NOME	LOCALIDADE	PEDIDO DE ISENÇÃO
Simão Filipe de Melo Azevedo	CAT DORNELAS DO ZÊZERE	Inscrição (10 €) Programa (21€)
João Arruda Roque		
Joel Guedes Lopes		
Jacob Ferreira Rodrigues		
Ricardo Nuno Neves Pinto		
Ana Beatriz Marques Ferreira		
Tatiana Yara de Almeida Gonçalves		
Beatriz Yara de Almeida Pata		
Santiago de Jesus Batista Pinto		

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----
----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

7.2.2 – Protocolo de Teleassistência – Cruz Vermelha Portuguesa

----- Foi presente uma informação dos Serviços de Ação Social do seguinte teor: ----
----- No seguimento da validação da proposta de ativação de Teleassistência, em que a Cruz Vermelha Portuguesa através de um Programa de Apoio Social e de Teleassistência com duração de 12 meses e de forma gratuita se compromete a instalar no Concelho equipamentos de Teleassistência para até 100 munícipes, a fim de manter os mais vulneráveis, de forma autónoma e humanizada, no seu meio e comunidade, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo e a concessão de poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 26/03/2018, a propósito do presente assunto. -----
----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, e dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a sua assinatura -----
----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

7.2.3 – Proposta de atribuição de apoio à alimentação – Ação Social Escolar 2018/2019

----- Foi presente uma informação dos Serviços de Ação Social do seguinte teor: ----
De acordo com a deliberação da Reunião de Câmara, realizada no dia 25 de junho de 2018, relativamente à proposta de escalões, venho por este meio e após análise



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

dos processos rececionados no âmbito da Ação Social Escolar, remeter listagem em anexo com proposta de atribuição.

Nome do Aluno	Nome dos Pais	2018/2019
AFONSO DANIEL FARIA LOPES	BRUNO MIGUEL LOURENÇO LOPES	ISENÇÃO
	ANA RITA DE ABREU FARIA	
AFONSO MIGUEL VINAGRE NEVES	PEDRO MIGUEL NEVES FERNANDES	INDEF.
	SANDRA ISABEL PAULO VINAGRE	
ANA PIRES DE LIMA	ROGÉRIO GONÇALVES DE LIMA	50%
	ISABEL BRAZ PIRES DE LIMA	
ANDRÉ SALOMÃO WOLTER	FRANCISCO MICAEL KOLLANDE	ISENÇÃO
	NATALIE JENNIFER WOLTER	
ARIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA COSTA	PAULO JORGE MARTINS COSTA	ISENÇÃO
	MÓNICA PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARBEIRO COSTA	
BRUNA ALEXANDRA GOMES DANIEL	LUÍS MANUEL GIL DANIEL	ISENÇÃO
	ANA CRISTINA PEREIRA GOMES DANIEL	
BRUNA ISABEL VINAGRE NEVES	PEDRO MIGUEL NEVES FERNANDES	INDEF.
	SANDRA ISABEL PAULO VINAGRE	
BRUNO MIGUEL CAMACHO FERREIRA	BRUNO ANDRÉ DE JESUS FERREIRA	INDEF.
	CÁTIA SOFIA GOMES CAMACHO	
DANIELA RAMOS DE LIMA	HORÁRIO ANTÓNIO DA SILVA DE LIMA	ISENÇÃO
	PATRÍCIA ISABEL GONÇALVES RAMOS	
DAVID MARTIM SIMÕES BATISTA	JOSÉ ALBERTO FERREIRA BATISTA	ISENÇÃO
	ELISABETE PATRÍCIA SIMÕES SERRANO	
DINIS AFONSO MARQUES OLIVEIRA	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	50%
	MARIA DE FÁTIMA MARQUES HENRIQUES OLIVEIRA	
DINIS FILIPE HENRIQUES ALEXANDRE	PAULO DE ALMEIDA ALEXANDRE GARCIA	50%
	GINA MARIA TOMÉ HENRIQUES GARCIA	
DINIS JESUS ALMEIDA	JOEL DOS SANTOS ALMEIDA	ISENÇÃO
	CECILIA MARIA DE JESUS MAGALHÃES ALMEIDA	
DUARTE JOSÉ NUNES MATOS	NUNO MIGUEL BATISTA DE MATOS	INDEF.
	PATRÍCIA FILIPA DIAS NUNES	
ELIANA ALVES MONTEIRO	PAULO JORGE DIAS MONTEIRO	50%
	ANA PAULA MACHADO ALVES	



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

ELIANA MARIA PAULO LOPES	CÉSAR ESTEVES LOPES	INDEF.
	BINA MARIA LOPES PAULO	
EMA SOFIA AUGUSTO FERREIRA	ARLINDO MANUEL GOMES FERREIRA	ISENÇÃO
	CRISTINA ISABEL BARATA AUGUSTO	
FRANCISCA SALOMÉ MARQUES DIAS	JOÃO PEDRO FERNANDES DIAS	50%
	LILIANA MARGARIDA MARQUES DIAS	
FRANCISCO JOSÉ MOTA GONÇALVES	RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES	50%
	MARTA CRISTINA ALVES MOTA	
FRIDA CASTRO FERNANDES FREITAS	RUI EDUARDO PEREIRA DE FREITAS	ISENÇÃO
	INÊS VITAL DE CASTRO FERNANDES FREITAS	
GUSTAVO DOS SANTOS ARRIECHE	RAFAEL ALMEIDA ARRIECHE	INDEF.
	SARA MARGARIDA MONSANTO DOS SANTOS	
GUSTAVO BARATA DIAS	ÁLVARO COSTA DIAS	50%
	CÉLIA FILIPA COSTA BARATA	
HENRIQUE DA SILVA MARQUES	LUÍS MANUEL DOS SANTOS MARQUES	ISENÇÃO
	ISABEL MARIA GONÇALVES DA SILVA	
HUGO ALMEIDA CARDOSO	PAULO ROQUE BRITO CARDOSO	50%
	MANUELA MARCELINO DE ALMEIDA	
INÊS ALEXANDRA CACHINHO DELGADO	BRUNO MIGUEL NEVES DELGADO	50%
	KATIA ALEXANDRA FERNANDES CACHINHO	
INÊS ANTUNES GONÇALVES	HELDER GASPAS GONÇALVES	50%
	PATRÍCIA GAMA ANTUNES GONÇALVES	
INÊS RAMOS DOMINGOS	JOAQUIM TORGAL DOMINGOS	INDEF.
	JULIANA MARIA GONÇALVES RAMOS	
ÍRIS ISABEL SANTOS ANTUNES	JOSÉ HENRIQUE ALBINO ANTUNES	INDEF.
	HELENA ISABEL SANTOS NUNES	
IRIS PIXI KUSH CARLYON	DYLAN CARLYON	ISENÇÃO
	ELISABETH RUTH WARNER	
JOANA HENRIQUES ROQUE	JORGE MANUEL MENDES ROQUE	50%
	PAULA CRISTINA MARQUES HENRIQUE	
JOANA SOFIA CRUZ MARTINS	RICARDO FERNANDES MARTINS	50%
	CLÁUDIA SOFIA TIAGO DOS SANTOS CRUZ	
JOÃO PAULO ALMEIDA BATISTA	NUNO MIGUEL CRUZ BATISTA	INDEF.
	ALEXANDRA SOFIA MARCELINO DE ALMEIDA BATISTA	
JOÃO PEDRO SERRA SILVA	JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	50%
	CARLA SOFIA BARATA SERRA	



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

LARA ISABEL GOMES MARQUES	CÉSAR MIGUEL RAMOS MARQUES	50%
	CARLA MARIA MARQUES GOMES MENDES	
LARA SOFIA HENRIQUES OLIVEIRA	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	ISENÇÃO
	MARIA DE FÁTIMA MARQUES HENRIQUES OLIVEIRA	
LAURA MARCELINO BATISTA	VERISSIMO SANTOS PEREIRA BATISTA	INDEF.
	RAQUEL DIAS MARCELINO	
LEANDRO ANTUNES BATISTA	JOÃO PAULO FERNANDES BATISTA	ISENÇÃO
	ALMERINDA GONÇALVES ANTUNES BATISTA	
LEONOR BARROCA DA COSTA	JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA	INDEF.
	SÓNIA MARIA NUNES BARROCA	
MAFALDA DOS SANTOS BARATA	PEDRO MIGUEL MENDES STEVÃO BARATA	50%
	GABRIELA DELFINA DO NASCIMENTO SANTOS	
MAFALDA MARIA REIS GAMA	NUNO BRÁS GAMA	INDEF.
	LAURENTINA DIAS REIS GAMA	
MARA FERNANDES GONÇALVES	NUNO MIGUEL ALMEIDA GONÇALVES	50%
	SÓNIA LUÍSA MONSANTO FERNANDES	
MARIA DIAS TAVARES JANA	JORGE MIGUEL RIBEIRO JANA	INDEF.
	CARLA SOFIA DIAS TAVARES	
MARIA INÊS GONÇALVES GOMES	LUÍS MIGUEL MARQUES GOMES	ISENÇÃO
	MARGARIDA ISABEL BENTO GONÇALVES	
MARIANA DAMIÃO RAMOS GONÇALVES	LICÍNIO DIAS GONÇALVES	ISENÇÃO
	TELMA CATARINA JESUS RAMOS GONÇALVES	
MARTIM BARATA DIAS	ÁLVARO COSTA DIAS	50%
	CÉLIA FILIPA COSTA BARATA	
MARTIM BATISTA MONSANTO	JORGE MANUEL MARTINS MONSANTO	ISENÇÃO
	NÍDIA PAULA SANTOS BATISTA	
MARTIM FÉLIX MARTINS	JOÃO PAULO NUNES MARTINS	INDEF.
	LURDES PIRES MARTINS FÉLIX	
MARTIM MORENITO MENDES	MARCO ANTÓNIO GUERREIRO MENDES	INDEF.
	SÓNIA DE JESUS VICENTE MORENITO MENDES	
MATEUS MENDES DIAS	JOSÉ CARLOS FERNANDES DIAS	50%
	OLGA MARIA MENDES FIGUEIREDO	
MATILDE PATRÍCIA DIAS	LICÍNIO PAULO MARTINS DIAS	50%
	MÓNICA SOFIA DÂMASO DIAS	



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

MICAEL EDGAR VICENTE NUNES	PEDRO MIGUEL DAS NEVES NUNES	ISENÇÃO
	LAURENTINA MARIA GOMES VICENTE	
OLGA LÚCIA SANTOS BELLARDI	NILSON ALBERTO SANTOS DE JESUS	ISENÇÃO
	LUCIMIR CAROLINA BELLARDI MORIN	
RAFAEL MATOS CRUZ	MARCO PAULO BATISTA CRUZ	INDEF.
	TÂNIA CRISTINA RAMOS MATOS CRUZ	
RICARDO NUNO LEMOS PINTO	CAT	ISENÇÃO
RITA SANTOS NEVES	JOÃO MANUEL ALMEIDA NEVES	INDEF.
	MARA SILVANA NASCIMENTO SANTOS	
RODRIGO SIMÕES SANTOS	RICARDO JOÃO LUÍS DOS SANTOS	INDEF.
	CARINA ALEXANDRA SIMÕES DURÃO	
SAMUEL OLIVEIRA GIL	OCTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA MARQUES	50%
	PATRÍCIA GIL RODRIGUES	
SAMUEL REIS VICENTE	ACÁCIO NUNES VICENTE	INDEF.
	SUSETE MARIA RIBEIRO REIS VICENTE	
SANTIAGO DE JESUS BATISTA PINTO	CAT	ISENÇÃO
SIMÃO FILIPE MELO DE AZEVEDO	CAT	ISENÇÃO
TATIANA YARA DE ALMEIDA GONÇALVES	CAT	ISENÇÃO
TIAGO DINIS BATISTA	JOSÉ MIGUEL PAIVA RODRIGUES	ISENÇÃO
	HELENA ISABEL BAPTISTA DIAS	
TIAGO TOMÉ FERNANDES	PAULO ALEXANDRE MARTINS FERNANDES	50%
	ELISABETE DIAS TOMÉ FERNANDES	
TOMÁS ALEXANDRE DIAS ANTUNES	FILIPE MIGUEL FERREIRA ANTUNES	50%
	MÓNICA ISABEL HENRIQUES DIAS	
ULISSES CASTRO FERNANDES FREITAS	RUI EDUARDO PEREIRA DE FREITAS	ISENÇÃO
	INÊS VITAL DE CASTRO FERNANDES FREITAS	
YVAN FILIPE PINTO PAIS	WALTER FILIPE SOUSA CARVALHO PAIS	ISENÇÃO
	DINA PATRÍCIA MORAIS PINTO	



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL**

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----
----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, foi posteriormente assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, e por mim, João Manuel Almeida Neves, que a redigi e subscrevi. -----




